

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4780 DE 29 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.332 de 19 de Abril de 2016 e publicada em 20 de Abril de 2016,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 86.356,00 (oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

**17.511.0018-1091 – Galerias Pluviais**

2775 – 4490.51.00 – 000 – Obras e Instalações..... R\$ 46.761,00

**26.451.0016-1096 – Passeio Público**

2895 – 4490.51.00 – 000 – Obras e Instalações..... R\$ 39.595,00

**TOTAL ..... R\$ 86.356,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço do exercício de 2015 da Fonte 000 – Recursos Livres, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

• Superávit do Balanço de 2015:  
Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 86.356,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná